

# **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE SOROCABA E REGIÃO**

**CNPJ 60.113.008/0001-96**



Oficiais de Barbeiros e Similares; Empregados em Inst. Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas; Empregados em Institutos de Beleza e Cabeleireiros de Senhoras; Empregados em Empresas de Asseio e Conservação; Empregados em Empresas de Limpeza Urbana; Empregados em Empresas de Execução e Manutenção de Áreas Verdes; Empregados em Casas de Diversões; Empregados em Empresas de Conservação, Manutenção e Instalação de Elevadores; Lustradores de Calçados; Empregados em Edifícios e Condomínios; Empregados em Empresas de Turismo; Empregados em Lavanderias e Similares; Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis.

## **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE SOROCABA E REGIÃO.**

Aos dias oito do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (08/07/2024), reuniram em Assembleia Geral Extraordinária, na Rua Dr. Francisco Prestes Maia, 394 – Sorocaba/SP, os integrantes da categoria profissional “empregados de condomínios e edifícios residenciais, comerciais e mistos: zeladores, porteiros, vigias, recepcionistas, cabineiros, faxineiros, serventes e outros”, representada por esta entidade, a fim de darem cumprimento ao edital de convocação devidamente publicado no Jornal Folha de São Paulo, edição de 03/07/2024. Às 09h00min. o Sr. Presidente da entidade, instala presente assembleia, comunicando aos presentes que ela seria realizada em segunda convocação às 09h30min., tendo em vista não ter alcançado o quórum para a realização dela em primeira convocação. A seguir o Sr. Presidente solicita ao secretário para que faça a leitura do Edital de Convocação, passou a discutir o primeiro ponto da ordem do dia: 1) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia anterior, que após lida e achada conforme foi aprovada. A seguir passou-se para o segundo ponto da ordem do dia, 2) Apresentação, discussão, deliberação e aprovação ou não da Pauta de Reivindicações da categoria profissional, a ser encaminhada ao sindicato patronal e empresas. A seguir usaram a palavra diversos companheiros, fizeram uma análise da atual conjuntura e de dificilmente este ano alguma coisa nova seria conseguida junto aos patrões e afinal foi proposto: 1. Reajuste salarial de acordo com o INPC calculado dos 12 últimos meses com aumento real. 2. Aprimoramento das cláusulas sociais existentes. Não havendo outra proposta o Sr. Presidente coloca em votação a proposta apresentada sendo a mesma aprovada. Em seguida o Sr. Presidente coloca em discussão o terceiro ponto da ordem do dia, 3) Concessão de poderes e autorização á diretoria do Sindicato para celebrar Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho, ou requerer a instauração de processo judicial e Dissídio Coletivo contra o sindicato patronal e empresas. Franqueada a palavra, após manifestação de alguns companheiros foi proposto que se aprovasse da forma em que está no edital de convocação. Feita a votação, foi aprovada. A seguir o Sr. Presidente passou para o quarto e quinto ponto da ordem do dia, 4) Fixação de Contribuição para o custeio da organização sindical, 5) Autorização para o desconto em folha de pagamento da contribuição assistencial. Usando a palavra o senhor tesoureiro da entidade, após justificar, propôs que a Contribuição Negocial a ser descontada de todos da categoria profissional deverá ser de 5% (cinco por cento). E nos demais meses ficou aprovada a contribuição assistencial de custeio sindical num percentual de 2% (dois por cento), resguardado a oposição se for de vontade do empregado na presente assembleia e no prazo que será manifestada no prazo de 10 dias a contar do dia 18 à 28 de julho de 2024, conforme definido nesta data 4. Como ninguém mais quisesse fazer outra proposta, o Sr. Presidente colocou em votação a proposta apresentada sendo a mesma aprovada. Nada mais havendo a se tratar e esgotando a ordem do dia, o Sr. Presidente dá por encerrado os trabalhos desta assembleia determinando que se lavre a presente ata e depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo presidente.

Alex da Silva Pereira  
Diretor Presidente